

Anaurilândia – MS, 01 de junho de 2023

Ofício nº 003/2023/DAB

Excelentíssimo Senhor

Akira Otsubo

Prefeito do Município de Bataguassu-MS

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Excelência autorização para ter acesso ao Ponto de Pesca próximo à divisa dos municípios: Anaurilândia-MS/Bataguassu-MS, tendo como ponto de referência o Distrito de Vila Quebracho.


Tal solicitação se faz necessária, haja vista o assunto em questão, ter sido pautado em conversa entre o Executivo de Anaurilândia-MS e o Executivo de Bataguassu-MS.

Vale destacar que com a autorização em mãos, oficializada, contribuirá em muito para todos os cidadãos da região que pratica a pesca. Por isso o solicitado.

Destaca-se ainda, que quando do deferimento da autorização para ter acesso ao Ponto de Pesca, o município de Anaurilândia-MS, disponibilizará maquinários para limpeza do Ponto de Pesca.

Sem mais para o momento, manifestamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Danilo Alves Bastos

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia-MS

RECIBO DE PROTOCOLO/PROCESSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

ENDEREÇO: RUA DOURADOS

BAIRRO: CENTRO

FONE: (67) 3541-5100

NÚMERO: 163

UF: MS

CNPJ: 03.576.220/0001-56

NÚMERO DO PROCESSO: 5487 /2023

DATA: 01/06/2023 HORA: 15:31:34 RESPONSÁVEL: GIOVANA CAROLINA ALVES LOPES MARTINS

ASSUNTO: Ofício

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA

DESCRIÇÃO:

OFÍCIO N°003/2023/DAB-ATRAVÉS DESTE SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA TER ACESSO AO PONTO DE PESCA PRÓXIMO A DIVISA DOS MUNICIPIOS.